

ATO TRT GP Nº 139 /2005

João Pessoa, 29 de setembro de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Restabelecer às partes litigantes, no âmbito da Justiça do Trabalho desta 13ª Região, o prazo de 01 (um) dia, para Depósitos Judiciais, Pagamentos de Custas Processuais e Recolhimentos Previdenciários e, ainda, Pagamentos de Acordo, tendo em vista o movimento paralisado dos bancos no país, ocorrida no dia 28.09.2005.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza no exercício da Presidência